



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1255/2013 São Luís, 4 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias constante no PA-5648/2013,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº. 308161351, para participar da cerimônia de outorga do Selo de Qualidade em Prestação Judiciária deste Tribunal, a realizar-se no dia 8/10/2013, às 20h, no Teatro Arthur Azevedo, nesta capital.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 8 a 9/10/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs